



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 15/03/14
Jornal TRIBUNA DO INTERIOR
Edição 8.772 Fis 07

LEI Nº 759/2014

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 247.320,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010008	GESTÃO DA SAÚDE		
103010034.1.524000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROPOSTA 10380.316000/1130-03		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	813	R\$ 247.320,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de R\$ 247.320,00 (Duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais) proveniente de Excesso de Arrecadação das fontes especificada acima, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. II, da Lei 4.320/64.

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 14 de Março de 2014.


JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL